

Sílabo

Gestão

Bancos

Normativos,
contabilidade e gestão



Aníbal Campos Caiado

Edições Sílabo

A toda a minha família, em especial à minha mulher, Idalina, aos meus filhos, Jorge e Ondina, meus netos, Maria e Martim, e à minha comadre Lúcia.

À memória dos meus pais, Maria Campos de Andrade e Américo Pires Caiado, meu filho, Vítor Manuel de Campos Cristóvão Caiado, meus avós, Maria Bárbara e António, Emília e Joaquim, meus tios, Maria Amélia e José, Cândida e António, e aos meus sogros, Patrocínia da Costa, Vítor Cristóvão e Prudência Landeiro, e do meu compadre Isidoro.

Aos meus amigos e meus professores e aos alunos.

E ao sistema de ensino português, à Fundação Calouste Gulbenkian e à Caixa Geral de Depósitos pelos benefícios obtidos na minha formação humanista, técnica e profissional.

A todos bem-haja!

Bancos

**Normativos, Contabilidade
e Gestão**

sílabo gestão

Bancos

**Normativos, Contabilidade
e Gestão**

ANÍBAL CAMPOS CAIADO



É expressamente proibido reproduzir, no todo ou em parte, sob qualquer forma ou meio, **NOMEADAMENTE FOTOCÓPIA**, esta obra. As transgressões serão passíveis das penalizações previstas na legislação em vigor.

Visite a Sílabo na rede
www.silabo.pt

Editor: Manuel Robalo

FICHA TÉCNICA:

Título: Bancos – Normativos, Contabilidade e Gestão

Autor: Aníbal Campos Caiado

© Edições Sílabo, Lda.

Capa: Pedro Mota

1ª Edição – Lisboa, setembro de 2015.

Impressão e acabamentos: Cafilesa – Soluções Gráficas, Lda.

Depósito Legal: 395788/15

ISBN: 978-972-618-810-0

EDIÇÕES SÍLABO, LDA.

R. Cidade de Manchester, 2

1170-100 Lisboa

Tel.: 218130345

Fax: 218166719

e-mail: silabo@silabo.pt

www.silabo.pt

Índice

Nota prévia	19
--------------------	----

PARTE A

Introdução ao Setor Financeiro

Capítulo 1 – Considerações gerais	25
§ 1. Situação do setor financeiro	26
1.1. Caraterização	26
1.2. Tendências da atividade bancária	28
1.3. Novos desafios no domínio financeiro	31
§ 2. Autoridades monetárias europeias	32
2.1. Banco Central Europeu	32
2.2. Sistema Europeu de Bancos Centrais	33
2.3. Eurosistema	34
2.4. Bancos centrais nacionais	35

§ 3. Sistema financeiro português	36
3.1. Banco de Portugal	38
3.3. Instituições de crédito e sociedades financeiras	42
3.3. Instituto de Seguros de Portugal	46
3.4. Empresas de seguros e fundos de pensões	47
§ 4. Casos práticos	49
4.1. Síntese monetária	49
4.2. Agregados monetários da zona euro	51
4.3. Depósitos e reservas legais	52
Capítulo 2 – Regulamentação da atividade bancária	53
§ 1. Supervisão prudencial	54
1.1. Introdução	54
1.2. Princípios gerais	56
1.3. Definições e normas prudenciais	60
1.4. Riscos das instituições de crédito	71
1.5. Supervisão em geral	73
§ 2. Mecanismo único de supervisão na União	100
2.1. Introdução	100
2.2. Objeto, âmbito de aplicação e cooperação	101
2.3. Atribuições do BCE	103
2.4. Atribuições e instrumentos macroprudenciais	105
2.5. Cooperação do BCE	106
2.6. Poderes de investigação do BCE	109
2.7. Poderes específicos do BCE	110
§ 3. Cooperação na supervisão bancária única	112
3.1. Introdução	112
3.2. Objeto e finalidade	113
3.3. Supervisão de entidades supervisionadas	115
3.4. Disposições gerais relativas às garantias processuais na adoção de decisões de supervisão do BCE	116
3.5. Acesso a informações, reporte, investigações e inspeções no local	118

§ 4. Fundo de Resolução, Fundo de Garantia de Depósitos e branqueamento de capitais	121
4.1. Fundo de Resolução	121
4.2. Fundo de Garantia de Depósitos	123
4.3. Branqueamento de capitais	129
§ 5. Acordo de Basileia I	131
5.1. Introdução	131
5.2. Valor em risco e categorias de capital	132
5.3. Conceito de risco de mercado	135
5.4. Fundos próprios e seus requisitos	136
§ 6. Acordo de Basileia II	138
6.1. Pilar 1 – requisitos mínimos de capital	139
6.2. Pilar 2 – processo de supervisão	141
6.3. Pilar 3 – disciplina de mercado	142
6.4. Cobertura do risco de crédito	143
6.5. Cobertura do risco de mercado	146
6.6. Cobertura do risco operacional	150
§ 7. Acordo de Basileia III	156
7.1. Origens do problema de liquidez	156
7.2. Enquadramento prudencial	157
7.3. Rácios do Basileia III	158
7.4. Estrutura do rácio <i>core tier 1</i>	160
§ 8. Casos práticos	162
8.1. Normas prudenciais	162
8.2. Garantia de depósitos	163
8.3. Fundos próprios para cobertura de riscos	164
8.4. Risco de mercado e exigências de capital	166
8.5. <i>VaR</i> – metodologia da simulação histórica	167
8.6. Risco operacional e requisito de capital	168

Capítulo 3 – Enquadramento da contabilidade bancária	171
§ 1. Evolução da contabilidade bancária	172
1.1. Primeiros diplomas	172
1.2. Normalização contabilística	173
1.3. Planos de contas bancários	174
1.4. Situação analítica	177
§ 2. Contabilidade, estatística e informação	178
2.1. Contabilidade	178
2.2. Estatística	181
2.3. Informação	185
§ 3. Alterações na contabilidade bancária	186
3.1. Integração europeia	186
3.2. Normas IAS e IFRS	188
3.3. Situação analítica e legislação europeia	189
3.4. Regras do Banco de Portugal	191
§ 4. Norma IAS 39	194
4.1. Enquadramento	194
4.2. Instrumentos financeiros	195
4.3. Reconhecimento e mensuração	197
4.4. Outras definições da IAS 39	199
§ 5. Casos práticos	202
5.1. Equilíbrio financeiro	202
5.2. Rácios económicos e financeiros	203
5.3. Mapa de origens e aplicações de fundos	205
5.4. Taxa de juro efetiva e custo amortizado	206
Capítulo 4 – Relatório e contas	209
§ 1. Estrutura do relatório e contas	210
1.1. Relatório do conselho de administração	211
1.2. Balanço e demonstração de resultados	212
1.3. Outras peças contabilísticas	214

1.4. Anexo às demonstrações financeiras	217
1.5. Relatórios	218
§ 2. Normas do relatório e contas	221
2.1. Regras contabilísticas	221
2.2. Valorimetria de ativos financeiros	223
§ 3. Informação relacionada com o relatório	225
3.1. A enviar ao Banco de Portugal	225
3.2. A divulgar ao público	226
§ 4. Casos práticos	230
4.1. Balanço e demonstração de resultados	230
4.2. Indicadores sobre o setor bancário	235

PARTE B

Contabilização de Operações Bancárias

Capítulo 5 – Depósitos	241
§ 1. Introdução	242
1.1. Modalidades de depósitos	242
1.2. Reservas legais e multiplicador monetário	243
§ 2. Movimentação de depósitos	245
2.1. Constituição de depósitos	245
2.2. Transferências	247
2.3. Levantamentos	248
§ 3. Compensação de cheques	250
3.1. Conceitos	250
3.2. Contabilização	252
§ 4. Juros de depósitos	253
4.1. Introdução	253
4.2. Contabilização	254

§ 5. Casos práticos	256
5.1. Depósitos à ordem e depósitos a prazo	256
5.2. Cálculo de juros ao custo amortizado	258
5.3. Contabilização de juros ao custo amortizado	259
Capítulo 6 – Crédito	263
§ 1. Abertura de crédito	264
1.1. Definição e garantias	264
1.2. Contabilização	265
§ 2. Crédito por desconto de letras	266
2.1. Conceito	266
2.2. Contabilização	268
§ 3. Crédito em conta corrente	269
3.1. Conceito	269
3.2. Contabilização	270
§ 4. Contrato mútuo de capital	271
4.1. Classes de risco	271
4.2. Registo do capital, juros e despesas	272
4.3. Contabilização	273
§ 5. Provisões	276
5.1. Imparidade de ativos	276
5.2. Finalidades das provisões	277
5.3. Provisões aplicáveis ao crédito	278
§ 6. Caso práticos	283
6.1. Abertura de crédito irrevogável	283
6.2. Desconto de letra	285
6.3. Concessão e re-embolso de empréstimo	286
6.4. Empréstimo em incumprimento	288
6.5. Liquidação de empréstimo	289
6.6. Custo amortizado	291
6.7. Provisões para crédito vencido	295

Capítulo 7 – Títulos	299
§ 1. Enquadramento das operações de títulos	300
1.1. Mensuração e imparidade	300
1.2. Importância das ações e obrigações	302
1.3. Contas de títulos	304
§ 2. Títulos de negociação	305
2.1. Conceito	305
2.2. Contabilização	306
§ 3. Títulos disponíveis para venda	308
3.1. Conceito	308
3.2. Contabilização	309
§ 4. Títulos detidos até à maturidade	310
4.1. Conceito	310
4.2. Contabilização	311
§ 5. Casos práticos	312
5.1. Títulos de negociação de rendimento fixo	312
5.2. Títulos de negociação de rendimento variável	314
5.3. Títulos disponíveis para venda	315
5.4. Títulos detidos até à maturidade	317
5.5. Obrigações ao custo amortizado	318
Capítulo 8 – Outras operações bancárias	321
§ 1. Mercado monetário interbancário	322
1.1. Tipos de mercados financeiros	322
1.2. Mercado monetário interbancário	323
1.3. Contabilização	325
§ 2. Mercado de operações de intervenção	326
2.1. Considerações gerais	326
2.2. Operações do mercado aberto	327

2.3. Facilidades permanentes	329
2.4. Instituições participantes	330
2.5. Contabilização	331
§ 3. Ativos tangíveis	332
3.1. Conceito	332
3.2. Contabilização	334
§ 4. Obrigações de caixa	335
4.1. Conceito	335
4.2. Contabilização	336
§ 5. Operações em divisas	337
5.1. Conceito de operação cambial	337
5.2. Sistema <i>multicurrency</i>	338
5.3. Contabilização	340
§ 6. Créditos documentários	341
6.1. Conceito	341
6.2. Contabilização	343
§ 7. Garantias	344
7.1. Conceito	344
7.2. Contabilização	345
§ 8. Casos práticos	346
8.1. Mercado monetário interbancário	346
8.2. Mercado de operações de intervenção	347
8.3. Ativos tangíveis	349
8.4. Obrigações de caixa	350
8.5. Operações em moeda estrangeira	352
8.6. Créditos documentários	353
8.7. Garantias	355

Capítulo 9 – Derivados financeiros	357
§ 1. Introdução	358
1.2. Conceito	358
1.2. Cobertura de risco	364
1.3. Agentes intervenientes	367
§ 2. FRA – Contrato a prazo de taxa de juro	370
2.1. Conceito	370
2.2. Contabilização	373
§ 3. <i>SWAPS</i>	376
3.1. Conceito	376
3.2. <i>SWAPS</i> de taxas de juro	377
3.3. <i>SWAPS</i> cambiais	380
3.4. Contabilização	383
§ 4. Futuros	386
4.1. Conceito	386
4.2. Funcionamento do mercado de futuros	387
4.3. Cálculo das margens	388
4.4. Contabilização	391
§ 5. Opções	394
5.1. Conceito	394
5.2. Modalidades de opções	395
5.3. Contabilização	397
§ 6. Caso práticos	400
6.1. FRA de cobertura com taxa do crédito superior	400
6.2. FRA de cobertura com taxa do crédito inferior	402
6.3. <i>SWAP</i> de cobertura de taxa de juro	405
6.4. Contrato de futuros sobre cotações	407
6.5. Compra de opção de compra de cobertura	408

PARTE C

Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental

Capítulo 10 – Introdução	413
§ 1. Considerações gerais	414
1.1. Definição de contabilidade analítica	414
1.2. Objetivos	415
1.3. Funções dos bancos	416
1.4. Áreas de análise de resultados	419
§ 2. Eixos de análise	421
2.1. Centros de responsabilidade	421
2.2. Produtos e serviços	426
2.3. Clientes	429
§ 3. Custos na atividade bancária	431
3.1. Conceitos essenciais	431
3.2. Custos operacionais e custos de estrutura	432
3.3. Custos fixos e custos variáveis	435
3.4. Custos marginais	438
§ 4. <i>Pools</i> de tesouraria	439
4.1. <i>Pool</i> único	440
4.2. <i>Pool</i> múltiplo	442
4.3. Escolha do <i>pool</i>	443
§ 5. Margens financeira e complementar	444
5.1. Introdução	444
5.2. Margem financeira	447
5.3. Margem complementar	451
§ 6. Casos práticos	454
6.1. Custos fixos e custos variáveis	454
6.2. <i>Pools</i> de tesouraria	455
6.3. Cálculo da margem financeira	457

Capítulo 11 – Enquadramento dos eixos de análise	459
§ 1. Centros de responsabilidade	460
1.1. Fases para o cálculo de custos	460
1.2. Apuramento dos custos departamentais	464
1.3. Taxas de cedência interna de fundos	466
§ 2. Produtos e serviços	468
2.1. Nomenclatura dos produtos e serviços	468
2.2. Cálculo dos custos, proveitos e margens	469
2.3. Utilização da rendibilidade no <i>pricing</i>	471
§ 3. Clientes	473
3.1. Margens sobre depósitos	474
3.2. Margens sobre créditos	474
3.3. Margens sobre serviços	475
3.4. Informação sobre clientes	476
§ 4. Rácios de gestão	479
4.1. Elementos básicos da conta de resultados	479
4.2. Precauções com os rácios	480
4.3. Listagem de rácios de gestão	481
§ 5. Casos práticos	483
5.1. Rendibilidade por centro de lucro	483
5.2. Rendibilidade por produto	484
5.3. Rendibilidade por cliente	486
Capítulo 12 – Gestão orçamental	489
§ 1. Introdução à gestão orçamental	490
1.1. Considerações gerais	490
1.2. Previsões	491
1.3. Planos	492
1.4. Orçamentos	494

§ 2. Organização do processo orçamental	496
2.1. Princípios básicos	496
2.2. Pontos críticos da orçamentação	497
2.3. Fases do processo orçamental	499
§ 3. Execução dos orçamentos	502
3.1. Elaboração	502
3.2. Controlo	504
3.3. Reformulação	506
§ 4. Casos práticos	507
4.1. Elaboração do orçamento do crédito e juros	507
4.2. Controlo do orçamento do crédito e juros	508
4.3. Reformulação do orçamento do crédito e juros	510
Anexo – Situação analítica	513
Bibliografia	545

Nota prévia

Os bancos assumem uma posição dominante no conjunto do setor financeiro e desempenham, igualmente, um conjunto de atividades que têm uma importância essencial e determinante no funcionamento da economia.

Sendo assim, as entidades governamentais e reguladoras têm vindo a tomar medidas com vista a delimitar a sua atuação, como é o caso da adoção das normas internacionais de contabilidade e das normas estabelecidas no âmbito dos Acordos de Basileia, aplicáveis pela maioria dos países, nomeadamente os países de economias mais desenvolvidas.

Após a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1 de janeiro de 1986, os bancos e demais instituições de crédito e outras instituições financeiras, incluindo as empresas de seguros, passaram a ficar sujeitas às normas comunitárias, designadamente as normas prudenciais e de supervisão.

Para o efeito, os respetivos planos de contas foram objeto de sucessivas alterações, algumas de carácter pontual e outras de natureza estrutural, como aconteceu, por exemplo, com a publicação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de julho de 2002, e legislação complementar, que estabelece a adoção das normas internacionais de contabilidade no território da União Europeia.

A contabilidade, que regista os factos patrimoniais e extrapatrimoniais ocorridos nas organizações, constitui, indubitavelmente, o espelho da atividade que desenvolvem, quer pertençam ao setor financeiro, quer pertençam a outros setores económicos.

O cumprimento das normas emanadas das autoridades competentes assume uma importância vital nas instituições financeiras e não financeiras, não só para a própria gestão e seus acionistas, mas também para o público em geral e os mercados financeiros, porquanto é fundamental que as peças contabilísticas publicadas evidenciem uma situação real, verdadeira e apropriada da sua situação económica e financeira.

Ora, a atividade bancária está enquadrada num ambiente de mudança acelerada como nunca aconteceu, fruto dos avanços portentosos das novas tecnologias, cuja evolução continua a processar-se a ritmos de forte celeridade e imprevisibilidade.

Com efeito, a internet, o telemóvel, o banco telefónico e outros meios tecnológicos existentes, e outros que estão a surgir, de forma rápida e surpreendente, no dia-a-dia, continuam a revolucionar e a dinamizar as operações financeiras, as quais têm um cariz cada vez mais vincadamente internacional e global.

Este livro, *Bancos – Normativos, Contabilidade e Gestão*, que constitui em certa medida um complemento da obra *Gestão de Instituições Financeiras* (ver bibliografia) e tem como objetivo a exposição sistematizada, pedagógica e alicerçada da contabilidade financeira e analítica das organizações bancárias, inserindo-a, igualmente, numa perspetiva da sua gestão e regulamentação, está segmentado em três grandes áreas:

- Introdução ao setor financeiro.
- Contabilização de operações bancárias.
- Contabilidade analítica e gestão orçamental.

O autor espera que as matérias aqui abordadas possam contribuir para um maior enriquecimento do conhecimento dos leitores, em particular dos estudantes e dos profissionais ligados às empresas bancárias, instituições de crédito e outras empresas de natureza marcadamente financeira.

Agradecimentos

Este livro teve os importantes contributos de vários Amigos, especialistas nestas matérias, que se prontificaram a dar as suas sugestões, que considero de grande interesse e oportunidade.

Entre eles, distingo, especialmente, Vítor Ribeiro, que analisou todo o texto do livro, incluindo os casos práticos e outras matérias técnicas, e sugeriu as competentes alterações.

Destaco, também, Paulo Oliveira, que deu um contributo notável na área contabilística dos bancos, mormente no registo dos títulos e dos derivados financeiros, e Sónia Gama, relativamente à estrutura do Relatório e Contas, incluindo as normas e as regras que disciplinam a contabilidade bancária.

A todos eles, o meu bem-haja.

Rana-S. Domingos de Rana (Cascais-Lisboa),
12 de fevereiro de 2015

O Autor

Aníbal Campos Caiado

Parte A

**INTRODUÇÃO AO
SETOR FINANCEIRO**

Capítulo 1 – Considerações gerais

Após a adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia em 1 de janeiro de 1986, formando-se a *Europa dos Doze*, assistiu-se a grandes transformações em todos os setores económicos nacionais, incluindo o setor financeiro.

Por outro lado, no panorama internacional, sobretudo a partir de meados do século XX, registaram-se várias tendências que vêm marcando a atividade financeira, desde a internacionalização e desintermediação até à parabancarização e automatização. No final do século passado, surge a globalização.

A atividade financeira está também em permanente mutação. As abordagens quanto a produtos e serviços, válidas num determinado momento, nada garantem que sejam válidas amanhã ou daqui a algum tempo, pelo que as instituições bancárias e financeiras têm de estar atentas e preparadas para responder a novos desafios. Assim, compete às instituições encarregadas da sua supervisão e regulação acompanhar de perto estas alterações.

Na evolução recente da atividade financeira nacional, é possível identificar quatro períodos distintos. Após o período de 1957 a 1974, em que prevaleceu a especialização bancária, o período de 1974 a 1983 foi marcado pelas nacionalizações dos bancos, a que se seguiu o período de 1983 a 1998, em que surgem diversas instituições parabancárias. No período após 1998, desaparecem as moedas nacionais dos Estados membros que adotaram o euro e, recentemente, alguns Estados membros defrontam-se com as dívidas soberanas contraídas no exterior, com os respetivos reflexos na atividade financeira.

As autoridades monetárias na União Europeia são o Banco Central Europeu (BCE), que é o banco emissor para a zona euro, o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), o Eurosistema e os Bancos Centrais Nacionais.

O sistema financeiro português é constituído pelo Banco de Portugal, bancos, caixas agrícolas, caixas económicas e outras instituições de crédito, sociedades financeiras, Instituto de Seguros de Portugal, empresas de seguros e fundos de pensões. Na segunda metade do século passado, este sistema sofreu importantes alterações, sobretudo devido à integração de Portugal na União Europeia.

§ 1. Situação do setor financeiro

1.1. CARACTERIZAÇÃO

É um facto que o setor financeiro desempenha uma missão essencial e imprescindível no funcionamento da economia de qualquer país. Não seria exequível nem possível os agentes económicos efetuarem transações entre si sem a intervenção do setor financeiro.

Em Portugal, este setor é constituído pelo Banco de Portugal, bancos, caixas agrícolas, caixas económicas e outras instituições de crédito, sociedades financeiras, Instituto de Seguros de Portugal, fundos de pensões e empresas de seguros.

Com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1 de janeiro de 1986 e com a sua posterior integração financeira, vários diplomas vieram regulamentar a atividade daquelas instituições.

Tudo isto sucedeu num contexto marcado pela revolução dos meios tecnológicos, proliferação de inúmeros concorrentes na área financeira, criação de variadíssimos produtos e serviços financeiros e, ainda, pelo fenómeno da globalização financeira surgido no final do século XX.

Presentemente, os clientes das instituições financeiras podem eles próprios fazer, a partir de sua casa, ou da empresa onde trabalham, ou de qualquer outro lugar, as operações que pretendem efetuar, nomeadamente operações de transferência de fundos, operações de compra ou venda de produtos financeiros e operações de bolsa.

A atividade bancária e financeira está igualmente envolvida num ambiente de desregulamentação e de mudança acelerada como nunca aconteceu, fruto dos

avanços portentosos e céleres das novas tecnologias, além de que os clientes têm conhecimentos cada vez mais avançados e sólidos e, por consequência, são também mais exigentes. Tudo isto se passa, não só a nível nacional, mas também a nível internacional e mundial.

O *homebanking*, a *internet*, o banco telefónico e outros meios vão certamente continuar a revolucionar, num prazo relativamente próximo, o desenvolvimento das operações bancárias e financeiras a curto, a médio e a longo prazos.

E como atuam, neste contexto, as entidades reguladoras e de supervisão para prevenir eventuais anomalias no setor financeiro?

Perante as dificuldades surgidas, estas entidades têm tomado várias medidas, através da emissão de normas reguladoras, como aconteceu com a publicação dos Acordos de Basileia I e II, aplicáveis aos bancos, instituições de crédito e sociedades financeiras.

Recentemente, face à crise financeira e económica, que surgiu no ano de 2007, com repercussão praticamente em todos os países do mundo, sobretudo nos Estados Unidos da América do Norte e nos países europeus, as autoridades competentes de supervisão adotaram um conjunto de medidas para responder à situação, designado por Acordo de Basileia III.

Tais normas referem a necessidade de as instituições de crédito terem os capitais próprios suficientes para fazer face aos riscos em que incorrem, evitando assim exposições acentuadas por parte dessas instituições, nomeadamente aqueles que resultam de alavancagens excessivas, como sucedeu nos últimos anos, com os resultados negativos que se conhecem. Isto resultou, basicamente, da prossecução de objetivos de maximização de rendibilidade através do recurso excessivo a capitais alheios com manutenção do nível de fundos próprios.

Por outro lado, a nível estrito de cada instituição, há necessidade de se saber, em termos rigorosos e abrangentes, os efeitos quantificados de qualquer operação por si realizada. Por exemplo, na concessão de montantes elevados de crédito, torna-se imperioso conhecer os efeitos resultantes, não só nos domínios da rendibilidade, solvabilidade e liquidez, mas também do crescimento e segurança da instituição e, ainda, do seu enquadramento prudencial.

Numa perspetiva macroeconómica, as autoridades monetárias, ao analisarem a evolução da massa monetária, cuja influência é largamente determinada pelas carteiras de depósitos das entidades captadoras de poupança, podem tomar medidas atempadas, a fim de contrariar, assim, possíveis agravamentos no domínio da inflação, do emprego e de outras variáveis macroeconómicas.

Para o efeito, as entidades bancárias e financeiras são obrigadas a adotar sistemas contabilísticos e estatísticos apropriados, com a finalidade de fornecer ao seu banco central nacional a competente informação, designadamente as Esta-

tísticas Monetárias e Financeiras, as Estatísticas das Operações com o Exterior, as Estatísticas Cambiais, a informação exigida pelos Acordos de Basileia e os Relatórios e Contas anuais.

O Banco de Portugal, tal como os bancos centrais de cada Estado membro, após a preparação adequada dessas estatísticas, procede ao seu envio para o Banco Central Europeu, a quem cabe, entre outras importantes funções, a definição da política monetária e cambial para a zona euro e a emissão de moeda. Por sua vez, o Banco Central Europeu está vinculado a publicar, periodicamente, relatórios contendo dados estatísticos sobre a atividade global das instituições bancárias e financeiras.

1.2. TENDÊNCIAS DA ATIVIDADE BANCÁRIA

Um conjunto de tendências tem marcado o setor financeiro, das quais se destacam a internacionalização, a desintermediação, a concentração, a desespecialização, a titulação, a inovação, a desregulamentação, a parabancaização, a automatização e a globalização.

■ INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização surge após o início da segunda metade do século XX. Até aos anos 50 os bancos financiavam habitualmente os seus clientes, há muito instalados no exterior, a partir dos países de origem, numa altura em que a atividade bancária era caracterizada, essencialmente, por receber depósitos e conceder empréstimos. A internacionalização iniciou-se com os bancos americanos após o término da 2.^a Grande Guerra Mundial, seguindo-se os bancos nipónicos e europeus.

■ DESINTERMEDIAÇÃO

Em alternativa à função tradicional da intermediação, com a atividade de desintermediação as instituições de crédito põem diretamente em contacto os detentores de grandes recursos e os seus utilizadores, geralmente empresas com elevado *rating*, multinacionais, empresas públicas e outras entidades. Como as instituições apenas se limitam à montagem técnica das operações, os seus balanços ficam isentos do peso que tais operações iriam ter pelo sistema tradicional.

■ CONCENTRAÇÃO

A concentração consiste na associação de bancos e instituições financeiras, para responderem positivamente à concorrência no domínio financeiro. Essas associações podem materializar-se em fusões, ficando apenas uma marca, geral-

mente a que assume uma posição dominante no mercado, ou aquisições de partes de capital ou da sua totalidade, mantendo no entanto as marcas das instituições que foram adquiridas, ou até simplesmente podem consistir na celebração de acordos pontuais.

■ DESESPECIALIZAÇÃO

A desespecialização surge como uma oposição à prática tradicional de os bancos exercerem um serviço especializado numa gama limitada de produtos e serviços bancários, que caracterizou o período em Portugal de 1957 a 1974. Esta tendência, institucionalizada com a criação da figura do banco universal, veio abrir de forma bem alargada o leque de produtos e serviços prestados à clientela. À atividade de *retail banking* juntou-se a de *wholesale banking* com projeção mundial das operações bancárias e financeiras.

■ TITULARIZAÇÃO

A titularização de créditos consiste em os bancos assumirem, perante os seus clientes, a obtenção de fundos no mercado financeiro, normalmente através de emissão de obrigações, emprestando o seu nome e a sua experiência e, enquanto isso não for exequível, põem à sua disposição linhas de crédito adequadas, por forma a não comprometer os financiamentos pretendidos. Por vezes, são os bancos que aceitam converter os créditos sobre as empresas mutuárias em ações e obrigações emitidas por estas.

■ INOVAÇÃO

A inovação constitui uma tendência ligada à internacionalização, desintermediação, concentração e desespecialização. Na realidade, operar dentro dum mercado, fortemente concorrencial e em permanente mutação, exige que os bancos criem produtos e serviços financeiros novos e adequados às necessidades dos clientes. Apareceram assim novas modalidades de recursos e de aplicações fora da esfera das operações tradicionais, como os *swaps*, os acordos de taxas de juro futuras, os futuros, as opções e outras, que se destinam, não só à cobertura de riscos assumidos no negócio bancário (*hedging*), mas também que assumem carácter de arbitragem (*arbitrage*) ou de especulação (*speculation*).

■ DESREGULAMENTAÇÃO

A desregulamentação resultou das pressões feitas pelos operadores do mercado e da perceção das entidades competentes de que a divisão rigorosa entre os compartimentos apertados e delimitados, em que se exercia a atividade bancária e a atividade parabancária, prejudicava seriamente a livre concorrência entre as instituições financeiras nacionais e as suas congéneres estrangeiras, assim como

a eficiência e a rendibilidade das suas operações. Não obstante isso, continuam em vigor os competentes controlos por parte das autoridades monetárias e de supervisão.

■ PARABANCARIZAÇÃO

A tendência da parabancarização ocorreu no último quartel do século passado, tendo-se desenvolvido rapidamente em todos os países, com o aparecimento de sociedades de *leasing* mobiliário e imobiliário, fundos de investimento, *factoring*, investimento, aquisições a crédito, gestão de patrimónios, consultoria e de outras áreas da atividade financeira. Estas sociedades, que pertencem geralmente a grupos financeiros liderados por uma instituição bancária, de cariz altamente especializado, permitem realizar operações com maior celeridade e eficiência, o que constitui um ponto forte na preferência dos clientes que recorrem aos seus produtos.

■ AUTOMATIZAÇÃO

O fenómeno da automatização tem sido marcado por prodigiosos desenvolvimentos das operações bancárias e financeiras, sobretudo a partir dos anos 80, em que o cliente tem acesso a meios de pagamento através da simples digitação do respetivo código, como é o caso dos *guichets* automáticos, ATM (*Automatic teller machines*), transferências eletrónicas de fundos nos locais de venda (EFTOS – *Electronic funds transfer on sale*), *tickets-counters*, *homebanking* e os multivariados cartões de plástico. Dentro das modernas tecnologias, será de referir os esforços que estão a ser desenvolvidos no âmbito da biometria, a qual assenta num conjunto de sinais constantes, como impressões digitais, análise da voz, identificação de certas partes do corpo (sobrancelhas, olhos, respiração).

■ GLOBALIZAÇÃO

Os fatores que mais contribuíram para a globalização terão sido, no contexto da internacionalização, a liberalização dos movimentos de capitais e o desenvolvimento acelerado das novas tecnologias, como o computador pessoal, o telemóvel, o correio eletrónico, a TV por assinatura, a *internet*, as tecnologias digitais, as tecnologias de acesso remoto (*wireless*) e as tecnologias digitais de captação e tratamento de imagens e sons.

Outras razões prendem-se com a liberalização das taxas de juro que, durante muitos anos, foram fixadas por via administrativa, a eliminação do controlo direto do crédito, que foi a «receita» do Fundo Monetário Internacional para controlar a expansão da massa monetária e baixar a inflação, e a predominância dos capitais privados no setor bancário e financeiro. A estes fatores há que acrescentar ainda outros, designadamente a institucionalização dos mercados financeiros.

Quanto à liberalização dos movimentos de capitais, o respetivo processo, mais tardio do que no âmbito comercial, não se iniciou sem primeiro ter sido revogado o sistema monetário internacional que se regia pelos acordos de *Bretton Woods*. Com efeito, os fluxos internacionais de capitais estiveram bastante controlados até aos finais dos anos 60, na altura em que a maior parte dos países, incluindo os mais desenvolvidos, estabelecia barreiras à entrada e à saída de capitais.

No domínio dos avanços tecnológicos, os meios criados permitem o acompanhamento instantâneo dos principais mercados mundiais e a sua interligação com os mercados nacionais. A crescente institucionalização dos mercados financeiros constituiu outro fator importante no que se refere aos investimentos institucionais nos mercados financeiros internacionais, como acontece com os fundos de pensões, os fundos de investimento e as companhias de seguros.

1.3. NOVOS DESAFIOS NO DOMÍNIO FINANCEIRO

Nas últimas décadas, perante as crescentes necessidades dos clientes, as instituições bancárias e financeiras têm vindo a preparar-se para responder a operações que por vezes assumem um cariz especializado. Têm então surgido novos produtos e serviços, disponibilizados pelos bancos, caixas agrícolas e caixas económicas e diversas instituições financeiras especiais que se vêm confrontadas no dia-a-dia com novas exigências dos clientes.

Trata-se de sociedades de *leasing*, *factoring*, investimento, gestoras de patrimónios e fundos de investimento, de sociedades corretoras e financeiras de corretagem e de outras sociedades financeiras que têm uma vocação especializada, incluindo as empresas de seguros, que têm um papel fundamental na cobertura de riscos associados à atividade económica.

No tocante aos bancos, é um facto que têm de enfrentar novos desafios, mercê do aparecimento de vários fenómenos que há pouco mais de meio século eram praticamente inexistentes, como a internacionalização, a globalização de mercados, a proliferação de novos concorrentes e dos respetivos produtos e serviços e o surto galopante das novas tecnologias.

É sabido que, em tempos passados, o cliente recorria a um banco para fazer operações comerciais, a outro banco para realizar operações de investimento e a um outro para fazer operações com o estrangeiro. Hoje esse cliente já encontra no seu banco a resposta a todas essas necessidades, quer esteja junto da agência onde tem conta aberta ou noutra balcão do mesmo banco, quer esteja na sua empresa, em casa ou no estrangeiro.

A par do telefone, fax e videotexto, a atividade financeira proporciona aos seus clientes a utilização de novas tecnologias para realizar diversas operações, como o banco telefónico, a *internet* e o dinheiro eletrónico. O banco telefónico é hoje uma realidade no relacionamento do cliente com o banco, permitindo-lhe efetuar a partir do local onde está instalado diversas operações. A *internet* é uma base de dados informativos nas mais diversas áreas de atividade, de grande utilidade, sobretudo no mundo dos negócios, utilizável em qualquer momento e em qualquer lugar. O dinheiro eletrónico é obtido através dum simples cartão e da digitação do respetivo código. Com este cartão é também possível fazer várias operações, como depósitos, levantamentos, pagamentos, transferências e aceder ao saldo da conta.

No domínio prudencial, é necessário enquadrar as operações a realizar pelas instituições bancárias e financeiras nas novas exigências legais, incluindo as normas dos Acordos de Basileia, e compatibilizar os objetivos estruturais dessas instituições, ou seja, a rendibilidade, a solvabilidade e a liquidez, o crescimento, a segurança de pessoas e bens e a qualidade dos seus produtos e serviços.

§ 2. Autoridades monetárias europeias

2.1. BANCO CENTRAL EUROPEU

O Banco Central Europeu (BCE) é o banco central da União Europeia. Possui personalidade jurídica nos termos do direito público internacional, pode celebrar acordos nos domínios das suas atribuições e participar em trabalhos com organizações internacionais, goza, em cada Estado membro, da mais ampla capacidade jurídica reconhecida às pessoas coletivas pelas legislações nacionais e pode adquirir e alienar bens móveis e imóveis e tem capacidade judiciária.

O BCE possui plena independência constitucional no cumprimento das atribuições e deveres que lhe são cometidos, não podendo receber instruções de instituições ou organismos comunitários, de governos dos Estados membros ou de qualquer outra entidade. As responsabilidades efetivas do BCE são, designadamente, as seguintes:

- Adoção das orientações e das decisões necessárias ao desempenho das atribuições cometidas ao Eurosistema.
- Definição da política monetária na área do Euro, incluindo os objetivos monetários intermédios, principais taxas de juro e aprovisionamento de

reservas no Eurosistema, tomando as decisões e adotando as orientações necessárias à respetiva execução.

- Decisão sobre a utilização de outros métodos operacionais de controlo monetário e o cálculo e determinação das reservas mínimas de caixa.
- Adoção de Regulamentos para assegurar a eficiência e o bom funcionamento dos sistemas de pagamento e de compensação na Comunidade e emissão de orientações sobre operações de bancos centrais nacionais e dos Estados membros com os ativos de reserva remanescentes.
- Tomada de medidas necessárias para assegurar o cumprimento das orientações e instruções do BCE e definição de informações necessárias a fornecer pelos bancos centrais nacionais.
- Autorização da emissão de notas de banco em euros e do limite de emissão de moedas na área do Euro.
- Cumprimento das funções consultivas do BCE.
- Estabelecimento das regras necessárias para a uniformização dos processos contabilísticos e das declarações das operações efetuadas pelos bancos centrais nacionais, devendo publicar os competentes relatórios sobre atividade do Eurosistema.

Entretanto, as responsabilidades do BCE foram alargadas (ver parágrafos 2 e 3 do Capítulo 2 – Regulamentação da atividade bancária).

2.2. SISTEMA EUROPEU DE BANCOS CENTRAIS

O Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), ao contrário do Banco Central Europeu e dos bancos centrais nacionais, não possui personalidade jurídica nem órgãos de decisão próprios, tal como o Eurosistema, e é governado pelos órgãos do Banco Central Europeu que são os seguintes:

- Conselho.
- Comissão Executiva.
- Conselho Geral.

O SEBC trata genericamente das atribuições que respeitam a toda a União Europeia e dos seus principais objetivos.

Para o efeito, o SEBC socorre-se de estudos feitos pelos vários Comitês que funcionam junto de si, com representantes do BCE e dos Bancos Centrais Nacionais dos Estados membros que adotaram o euro.

Os relatórios elaborados pelos Comitês do SEBC, de acordo com os mandatos que lhes foram claramente definidos, refletem as diversas opiniões expressas pelos seus membros, servindo para a preparação das decisões que são tomadas pelos órgãos de decisão competentes do BCE, no domínio das suas atribuições estatutárias.

Existem os seguintes Comitês:

- Questões Contabilísticas e Rendimento Monetário.
- Supervisão Bancária.
- Notas de Banco.
- Tecnologias de Informação.
- Auditores Internos.
- Relações Internacionais.
- Questões Jurídicas.
- Operações de Mercado.
- Política Monetária.
- Sistemas de Pagamento e de Liquidação.
- Estatísticas.
- Comunicação do Eurosistema/SEBC.
- Metodologia de Custos.
- Diretor de TI do Eurosistema.
- Ética.

2.3. EUROSISTEMA

Sem personalidade jurídica e órgãos de decisão próprios e administrado pelos órgãos do BCE, o Eurosistema foi adotado para aumentar a transparência e facilitar a compreensão da estrutura complexa dos bancos centrais da zona euro e se referir mais especificamente ao órgão que executa as tarefas relacionadas com a política monetária única.

O Eurosistema possui as seguintes atribuições gerais:

- Manutenção da estabilidade de preços, como objetivo primordial.
- Apoio das políticas económicas gerais na Comunidade Europeia, visando contribuir para a realização dos seus objetivos, como a promoção do desenvolvimento harmonioso e equilibrado das atividades económicas, um crescimento sustentável e não inflacionista que respeite o enquadramento na União, um elevado grau de convergência do desempenho económico e um elevado nível de emprego e de proteção social.

As atribuições básicas do Eurosistema, que deve atuar de acordo com o princípio de uma economia de mercado aberta e de livre concorrência, são:

- Definição e execução da política monetária na área do euro.
- Realização de operações cambiais.
- Detenção e gestão das reservas cambiais oficiais dos Estados que são membros da União Europeia.
- Promoção do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos.
- Emissão de notas de banco com curso legal na área do euro.
- Aprovação do limite de emissão de moedas metálicas de euros pelos Estados membros que adotaram o euro.
- Contribuição para a condução regular das políticas prosseguidas pelas autoridades competentes em relação à supervisão prudencial das instituições de crédito e à estabilidade do sistema financeiro da União Europeia.
- Consultoria sobre qualquer proposta de ato Comunitário ou sobre qualquer projeto de disposição legal nos domínios das suas atribuições.
- Compilação da informação estatística necessária para o cumprimento das atribuições que lhe foram cometidas.
- Participação em instituições monetárias internacionais e representação no domínio da cooperação internacional.

2.4. BANCOS CENTRAIS NACIONAIS

Os bancos centrais nacionais dos Estados membros, contrariamente ao SEBC e ao Eurosistema, possuem personalidade jurídica de acordo com a legislação nacional em vigor nos respetivos Estados membros.

Devido ao requisito de convergência legal, as leis de cada Estado membro foram substancialmente alteradas a fim de serem compatíveis com as diretivas comunitárias, nomeadamente para observar o requisito de independência do Banco Central Europeu e, por consequência, o funcionamento regular do SEBC.

No enquadramento que lhes está reservado, os bancos centrais nacionais realizam todas as operações que estão cometidas ao Eurosistema de acordo com as regras estabelecidas pelo BCE. Recorde-se que os Estados membros que adotaram o euro transferiram para o Eurosistema a soberania em matéria de política monetária.

Os estatutos do SEBC permitem aos bancos centrais nacionais continuar a exercer as suas funções não relacionadas com o Eurosistema por sua inteira res-

ponsabilidade, exceto se o Conselho considerar que tais funções são incompatíveis com os objetivos e atribuições do Eurosistema, mormente no tocante à manutenção da estabilidade de preços na zona Euro.

No nosso país, o Banco de Portugal foi criado por decreto régio em 19/11/1846, com a função de banco comercial e de banco emissor, tendo surgido da fusão do Banco de Lisboa e da Companhia de Confiança Nacional.

Até 1887, o Banco de Portugal, fundado com o estatuto de sociedade anónima e maioritariamente privado até à sua nacionalização em 1974, partilhou com outras instituições o direito de emissão de notas. Com a publicação do Decreto de 9/07/1891, o banco passou a deter o exclusivo da emissão para o Continente, Açores e Madeira.

Em junho de 1931, operou-se uma profunda reforma nas funções do Banco de Portugal. Foram definidas novas regras que limitavam a expansão do seu passivo, relacionando-o com o montante de reservas que possuía em divisas. Tais regras, que também o impediam de financiar o Estado Português, criaram condições para o controlo monetário efetivo, tendo assumido o compromisso de prosseguir uma política de taxas de juro e de câmbios fixas. Com a liberalização dos movimentos de capitais e do comércio, a política monetária teve então uma atuação mais passiva até meados da década de 70.

Presentemente, a sua Lei Orgânica estabelece as suas funções e as operações que pode desenvolver e as que lhe estão vedadas.

§ 3. Sistema financeiro português

O sistema financeiro português é formado pelo Banco de Portugal, bancos, caixas agrícolas, caixas económicas e outras instituições de crédito, sociedades financeiras, Instituto de Seguros de Portugal, empresas de seguros e fundos de pensões. Na 2.^a metade do século passado, este sistema foi objeto de profundas alterações.

Quatro períodos marcam, particularmente, a evolução recente do sistema financeiro português: de 1957 a 1974, de 1974 a 1983, de 1983 a 1998 e após 1998.

■ PERÍODO DE 1957 A 1974

Neste período, as instituições de crédito foram classificadas segundo a natureza das funções exercidas com vista a obterem uma maior especialização na sua atividade, surgindo então os bancos de investimento (financiamento a médio e a

Bancos

Normativos, contabilidade e gestão



ANIBAL CAMPOS CAIADO é licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, atualmente Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e diplomado pelo Instituto Comercial de Lisboa, atualmente Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL). Aposentado como consultor da Caixa Geral de Depósitos, exerceu nesta instituição funções no Departamento de Títulos, no Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão e no Departamento de Contabilidade. Formador no âmbito das matérias contabilísticas, financeiras e de gestão, exerceu funções docentes em vários estabelecimentos de ensino superior, onde ministrou as cadeiras de Contabilidade de Custos e Gestão Orçamental (ISGB – Instituto Superior de Gestão Bancária), Revisão Contabilística e Gestão Financeira (ISCAL), Gestão Bancária (UI – Universidade Internacional), Gestão de Instituições Financeiras (IESF – Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais), Gestão Bancária (ISEG), Controlo de Gestão e Análise de Investimentos (ISEG), Contabilidade Analítica e Contabilidade Financeira (ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias) e Contabilidade de Instituições Financeiras (ISG – Instituto Superior de Gestão). Atualmente é professor no Instituto Superior de Gestão Bancária (ISGB) do Instituto de Formação Bancária. É autor das seguintes obras: *Gestão Bancária – Conceitos e Aplicações*, *O que é um Banco?*, *Negócio Bancário e Sistema Financeiro*, *Manual de Contabilidade de Instituições Financeiras*, *Contabilidade de Custos e Gestão Orçamental* (coautoria) e *Gestão de Instituições Financeiras* (coautoria).

Este livro apresenta de forma sistematizada e pedagógica a legislação aplicável aos bancos, a sua contabilidade financeira e analítica com o respetivo enquadramento na área da gestão.

Após a introdução, onde aborda o sistema financeiro nacional e da União Europeia, os normativos prudenciais e de supervisão – incluindo os Acordos de Basileia, garantia de depósitos e branqueamento de capitais –, debruça-se sobre o Plano de Contas para o sistema bancário e a estrutura do Relatório e Contas de bancos.

Numa segunda fase apresenta a contabilização das operações bancárias mais habituais e outras destas instituições: desde os depósitos, crédito e títulos, até aos créditos documentários, operações cambiais e garantias. São também apresentados os registos contabilísticos de base dos derivados financeiros (FRA, *swaps*, futuros e opções).

Na terceira e última parte aborda as principais bases em que assenta a contabilidade analítica bancária, assim como a sua gestão orçamental, que assumem, no seu contexto financeiro, uma grande importância.

A exposição das matérias abordadas é permanentemente acompanhada com variadíssimos exemplos e casos práticos, tornando o estudo e a consulta deste livro mais acessível, interessante e objetiva.

ISBN 978-972-618-810-0



9 789726 188100